



DECRETO Nº 2313 , DE 04 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1943

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00	
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	382	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
05 312

30.000,00

30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 04 de agosto de 2020



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL